

6º edital de microprojetos



1. Apresentação

A Agência do Bem no intuito de apoiar o trabalho social realizado pelas organizações da sociedade civil de São Paulo, nas mais diversas áreas, em consonância com as diretrizes estratégicas da Rede de Organizações do Bem, lança o VI Edital de Microprojetos – SP. Serão selecionados dois microprojetos para receber o apoio financeiro de até R\$3.000,00 (três mil reais) por microprojeto.

2. Sobre a Agência do Bem

A Agência do Bem é uma organização social com 20 anos de atuação no Rio de Janeiro, reconhecida, entre outras frentes, por seu potencial de mobilização e fortalecimento de redes comunitárias através de ações alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como fóruns temáticos, ciclos de capacitação, editais de microprojetos e promoção de parcerias para o desenvolvimento social e comunitário de territórios de baixa renda.

3. O que são Microprojetos?

Microprojetos são propostas de complementaridade a projetos já existentes nas organizações sociais participantes, capazes de gerar alto impacto a partir de um pequeno investimento, fortalecendo a atuação de organizações sociais de base comunitária.

4. Cronograma

ETAPA	DATA
<i>Abertura das Inscrições</i>	22/07/2026
<i>Encerramento das Inscrições</i>	22/08/2026
<i>Período de Avaliação</i>	25/08/2026 a 29/09/2026
<i>Divulgação dos Resultados</i>	02/10/2026
<i>Assinatura de Termo de Parceria e Repasse dos Recursos</i>	05/10/2026
<i>Prazo Sugerido para Realização do Projeto</i>	11/01/2027
<i>Envio da Prestação de Contas Final</i>	13/03/2027

5. Critérios de Participação

- Ser entidade legalmente constituída;
- Dispor de CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados;
- Dispor de Conta Bancária institucional em operação;
- Apresentar histórico consistente de atuação social;
- Preencher correta e integralmente a Ficha de Inscrição;
- Entregar a Ficha de Inscrição até a data limite estipulada neste Edital;

- Atuar na Região Metropolitana do São Paulo, especificamente nos municípios: São Paulo, Guarulhos, Diadema, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Embu das Artes, Taboão da Serra, Barueri, Carapicuíba, Osasco e Santana de Parnaíba.

6. Modalidades de Apoio – Possibilidades de Aplicação dos Recursos

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de equipamentos;
- Compra de material de uso corrente: escritório, consumo, etc.;
- Verba para custeio: pagamento de contas, etc.
- Pagamento de dívidas;
- Obras e benfeitorias.

- **ATENÇÃO:** Não serão aceitas neste Edital propostas voltadas a projetos relacionados à **música**, pois a Agência do Bem dispõe de outra iniciativa direcionada especificamente para este segmento.

7. Processo Seletivo

- As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, formado por colaboradores e parceiros da Agência do Bem, observando os seguintes critérios: relevância e impacto da proposição, clareza na apresentação das informações, credibilidade da organização proponente, distribuição geográfica.
- As notas da avaliação poderão variar de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos para cada proposta;
- As organizações participantes do 8º Fórum da Rede de Organizações do Bem, receberão 0,5 ponto pela presença de um de seus representantes no encontro; ou seja, a organização que participou do Fórum receberá 0,5 (meio ponto) a mais na sua avaliação;
- As organizações finalistas receberão o contato de representantes do Comitê de Seleção deste Edital e deverão apresentar, na ocasião, comprovante de inscrição no CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados, além de comprovante de existência de Conta Bancária institucional em operação.

8. Orientações Gerais

- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes;
- Cada organização poderá apresentar apenas uma proposta;
- A organização proponente deverá indicar na Ficha de Inscrição em qual(is) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a proposta apresentada melhor se enquadra;
- A organização proponente deverá indicar 2 pessoas com atuação social relevante em sua comunidade ou rede de parceiros como “fiadores sociais”. Seu papel será atestar a legitimidade da proposta apresentada e a credibilidade da organização proponente, fortalecendo uma relação de confiança com a sociedade. Sugestão de fiadores sociais: dirigentes e técnicos de outras organizações, representantes de escolas do bairro, líderes comunitários, etc.;
- A proposta apresentada poderá ser uma ação isolada e pontual, ser parte de algum outro programa mais amplo ou contribuir para a composição orçamentária de um projeto que tenha outros patrocinadores;
- As organizações vencedoras deverão enviar recibo de doação previamente ao repasse dos recursos em modelo a ser fornecido oportunamente;
- A decisão da Agência do Bem sobre a escolha das propostas a serem financiadas é soberana e irrecorrível;
- Ao apresentar a sua proposta, a organização participante aceita tornar-se integrante da “Rede de Organizações do Bem” e passa a ter acesso privilegiado a informações sobre eventos, capacitações e outros editais promovidos pela Agência do Bem. Esta participação tem caráter informal, não implica em qualquer obrigação objetiva por parte da organização social. O objetivo da “Rede de Organizações do Bem” é fortalecer o trabalho social das organizações sociais participantes, através de encontros de capacitação, intercâmbios e financiamento de projetos.

9. Entrega da Proposta e Contato

A Ficha de Inscrição devidamente preenchida deve ser enviada exclusivamente por e-mail para redes@agenciadobem.org.br. Não serão aceitas inscrições entregues via correio ou pessoalmente. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o Edital devem ser enviadas mensagens exclusivamente por e-mail para redes@agenciadobem.org.br. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

São Paulo, 22 de Julho de 2026.

